RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Cria Comissão Representativa Temporária nos termos do Art. 32 da Lei Orgânica e Art. 62 do Regimento Interno, que funcionará no Recesso Legislativo no Período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 62 DO REGIMENTO INTERNO PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: (RESOLUÇÃO Nº 006/2021),

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria a Comissão Representativa Temporária desta Câmara Municipal que funcionará no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Artigo 2º - A comissão será formada por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, que, entre si, elegerão um Presidente, um Relator, um Secretário e um suplente.

Parágrafo Único – A Comissão ora criada ficou assim constituída:

Presidente: MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA; Relator: JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO; Secretário: Ezequiel Pinheiro Viana e Suplente: VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO.



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: (MF) 01.618.572/0001-00

Artigo 3º - Em consonância ao Art. 32 da Lei Orgânica Municipal e Art. 62 do Regimento Interno, a referida Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Reunir-se extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente da Comissão ou da Câmara;

II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo e autonomia Municipal;

III - Zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos individuais;

 IV – Convocar extraordinariamente a Câmara no caso de urgência ou de interesse público relevante;

Parágrafo Único – A Comissão Representativa deve apresentar relatórios dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do funcionamento ordinário da câmara.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Central do Maranhão, em 25 de Junho de 2021.

JORGE MÁRIO PAIXÃO

PRESIDENTE

MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA

1ª SECRETÁRIO

VALDENIR DE JESUS GONCALVES PRIVADO

2º SECRETÁRIO